



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



PROCESSO SELETIVO 2026

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

EDITAIS N° 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 de 2026



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	COARI	AYANA DA SILVA MACIEL	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	COARI	NAENDRYA SILVA DE SOUZA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	HUMAITÁ	LUCAS OTÁVIO DE SOUZA BELLO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	IRANDUBA	BEATRIZ PASSINHO DA SILVA	Renúncia expressa e voluntária à Reserva de Vaga PCD	O presente pedido configura renúncia expressa e voluntária ao direito de concorrer pelo sistema de reserva de vagas – Pessoa com Deficiência. Considerando os princípios da Razoabilidade e da Eficiência (Art. 37 da CF/88), não se justifica manter na lista de verificação de cotas um candidato que manifesta desinteresse na utilização da reserva de vaga. O acolhimento do pedido evita o dispêndio desnecessário de recursos públicos na etapa de perícia médica, garantindo-se, contudo, a participação do candidato na ampla concorrência, conforme as regras do edital.	DEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	LÁBREA	NATHALYA BRASIL DA SILVA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANACAPURU	RIANA DE OLIVEIRA SANTOS	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	GOLDMAN DA SILVA JAQTINON	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	ISABELE DE LIMA DE ARAUJO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	LUIZ FABIANO BARBOSA LEAL	Solicitação de permanência em Lista de Espera (Manifestação de Interesse).	<p>O pedido não preenche os requisitos de um Recurso Administrativo, uma vez que não aponta incorreção no processamento das notas ou dados, conforme exige o item 13.3 do</p> <p>Informa-se, contudo, que a inclusão em Lista de Espera é automática para todos os classificados excedentes, conforme dispõe o Item 15.1: 'Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) além do quantitativo ofertado de vagas serão considerados LISTA DE ESPERA'. O(a) candidato(a) deve acompanhar as convocações na página do campus.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ	Solicitação de revisão de classificação	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	ANA BEATRIZ MONTEIRO MACEDO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	BERNARDO EZEQUIEL COSTA DA SILVA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	DAVI LUIS CORDOVILLE DIONÍSIO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	ENDREL GABRIEL PIMENTEL VALENÇA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	ESTHER LOHANY GOMES DE SÁ	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	IRNA SAMIRA SENA DE SOUZA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	JAMILLY PINEDO MAIA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	manaus centro	KAUA DA SILVA DE JESUS	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	LAURA REBEKA ABREU DAS NEVES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MARIA EDUARDA MAIA CAVALCANTE	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MARIA LETÍCIA LIMA BARRETO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MELKE DAVID BRASIL PEREIRA	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	MIGUEL AFONSO VASCONCELOS BRANDÃO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	PEDRO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	manaus centro	PEDRO GABRIEL LAVAREDA NUNES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	ARUNA VICTORIA GUEDES ALVES	Reserva de Vagas - Escola Pública	A Lei Federal nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), em seu Art. 4º, bem como os Itens 4.8 e 4.10 do Edital, estabelecem como requisito obrigatório ter cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública. A situação fática apresentada na justificativa do recurso não preenche os requisitos legais cumulativos exigidos para o ingresso na modalidade de reserva de vagas pleiteada, impossibilitando o deferimento do pedido.	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS CENTRO	WENDEL PAIARES DE MORAES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	ANDRÉ GUILHERME SILVA LOUREIRO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	SOPHIA PIRES MENDONÇA DA COSTA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	LAURA VICTORIA PASSOS MORAES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	LUÍS GUILHERME DA SILVA MAIA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	PRYSLA BRIANDA SILVA DE CASTRO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS ZONA LESTE	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO REIS	Renúncia expressa e voluntária à Reserva de Vaga - Quilombola	O presente pedido configura renúncia expressa e voluntária ao direito de concorrer pelo sistema de reserva de vagas – Quilombola. Considerando os princípios da Razoabilidade e da Eficiência (Art. 37 da CF/88), não se justifica manter na lista de verificação de cotas um candidato que manifesta desinteresse na utilização da reserva de vaga. O acolhimento do pedido evita o dispêndio desnecessário de recursos públicos na etapa de averiguação, garantindo-se, contudo, a participação do candidato na ampla concorrência, conforme as regras do edital.	DEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS ZONA LESTE	RAMON DE ASSIS CARVALHO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS ZONA LESTE	SAMUEL LEVI CASTILHO RODRIGUES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MANAUS ZONA LESTE	VITORIA SANTOS DA SILVA	Renúncia expressa e voluntária à Reserva de Vaga PCD	O presente pedido configura renúncia expressa e voluntária ao direito de concorrer pelo sistema de reserva de vagas – Pessoa com Deficiência. Considerando os princípios da Razoabilidade e da Eficiência (Art. 37 da CF/88), não se justifica manter na lista de verificação de cotas um candidato que manifesta desinteresse na utilização da reserva de vaga. O acolhimento do pedido evita o dispêndio desnecessário de recursos públicos na etapa de perícia médica, garantindo-se, contudo, a participação do candidato na ampla concorrência, conforme as regras do edital.	DEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MAUÉS	BRUNA PRATA RODRIGUES	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	MAUÉS	Kimberly Beatrice Nogueira de Oliveira	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	PARINTINS	ANA CÉLIA HUAMAM LANCHI	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	PARINTINS	ANA PAULA BARBOSA MAGALHÃES	Renúncia expressa e voluntária à Reserva de Vaga - Quilombola	O presente pedido configura renúncia expressa e voluntária ao direito de concorrer pelo sistema de reserva de vagas – Quilombola. Considerando os princípios da Razoabilidade e da Eficiência (Art. 37 da CF/88), não se justifica manter na lista de verificação de cotas um candidato que manifesta desinteresse na utilização da reserva de vaga. O acolhimento do pedido evita o dispêndio desnecessário de recursos públicos na etapa de averiguação, garantindo-se, contudo, a participação do candidato na ampla concorrência, conforme as regras do edital.	DEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	PARINTINS	LUIZ FABIANO TAVARES DE CARVALHO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	PRESIDENTE FIGUEIREDO	WESLEY LINDOSO RODRIGUES		<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TABATINGA	FLÁVIA LORENA JORGE PIRES	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A Nota Final será a média aritmética das médias finais das disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anos do Ensino Fundamental.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TABATINGA	ALEXANDRA GUADALUPE VASQUEZ LLERENA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TABATINGA	RAYANNE VICTORIA DA SILVA MATOS	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TABATINGA	RYAN MARCOS PEREIRA MACIEL	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TEFÉ	BRUNO HENRIQUE APARÍCIO DE PINHO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
17	TEFÉ	CAUÃ EMANUEL LIMA VENÂNCIO	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
18	MANAUS ZONA LESTE	STEFANNY CORDOVIL DOS SANTOS	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	MANAUS CENTRO	RODRIGO BARBOSA LEAL	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	MANAUS CENTRO	SUELEN BATISTA FERREIRA	Alegação de inscrição não processada	<p>9.12 O IFAM não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do(a) candidato(a) e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a inscrição do(a) candidato(a).</p> <p>É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e, em caso de ser menor de idade, dos seus pais ou responsáveis acompanharem a situação de sua inscrição.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	JUSCELINO RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias finais informadas no Formulário de Inscrição para as disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo, que são: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia do 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ensino Médio.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	NOVA OLINDA DO NORTE	ELAYNE TAYELLE DAZA PEDROSA	Alteração de dados da inscrição.	<p>O pedido de retificação de dados da inscrição nesta fase encontra óbice nas regras editalícias. O pleito contraria expressamente o disposto nos seguintes itens do Edital:</p> <p>9.8 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) poderá realizar alterações em sua inscrição. Será válido ao processo seletivo APENAS o último formulário enviado por candidato(a).</p> <p>9.9 O Formulário de Inscrição deverá ser respondido com RESPONSABILIDADE E CAUTELA, pois todos(as) candidato(as) que forem convocados(as) deverão comprovar documentalmente que atendem aos pré-requisitos mínimos deste Edital, que inseriram as médias finais corretas no formulário de inscrição, que atendem a todas as regras do grupo de vaga em que foi convocado(a), dentre diversos outros fatores.</p> <p>9.10 O(a) candidato(a) e/ou seus pais/responsáveis legais são os(as) únicos(as) responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e deverá revisar a sua inscrição antes de a concluir.</p> <p>9.11 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do(a) candidato(a), nem pelas opções selecionadas. Portanto, o IFAM não realizará ajustes, alterações ou inserções.</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	NOVA OLINDA DO NORTE	NELCIMAR NASCIMENTO MENDES	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias finais informadas no Formulário de Inscrição para as disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo, que são: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia do 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ensino Médio.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
19	TABATINGA	LEONARDO SALUSTIANO ALÍPIO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	<p>O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital.</p> <p>11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final.</p> <p>11.2 A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias finais informadas no Formulário de Inscrição para as disciplinas solicitadas neste Processo Seletivo, que são: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia do 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ensino Médio.</p> <p>11.3 O cálculo da NOTA FINAL será realizado pelo IFAM com base nas médias finais que foram inseridas no formulário de inscrição. O IFAM não se responsabiliza, de forma alguma, por médias finais inseridas incorretamente no formulário de inscrição, mesmo se elas ocasionarem na desclassificação do(a) candidato(a).</p>	INDEFERIDO



EDITAL	CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
23	MANAUS ZONA LESTE	YGOR GUTIERRZ PEREIRA NASCIMENTO	Denúncia de irregularidade na nota informada por terceiro	A lisura do certame é garantida pela etapa de Verificação de Atendimento às Regras. Conforme o Item 2.7 do Edital, os candidatos convocados 'deverão obrigatoriamente comprovar que as notas informadas no formulário de inscrição são verdadeiras'. A apresentação do Boletim de Notas oficial é mandatória nesta próxima etapa (Item 20.5, V). Caso a nota documental divirja da nota inserida no sistema, o candidato será permanentemente desclassificado, conforme determinam os Itens 19.2 (VI) e 19.6, garantindo-se a vaga ao próximo classificado real.	INDEFERIDO
23	MANAUS ZONA LESTE	SHERLE PENHA PINTO	Solicitação de vaga (Carta de Motivação).	O Processo Seletivo rege-se estritamente pelo critério objetivo de classificação com base na Nota Final obtida pelas médias escolares, conforme estabelece o Item 11.1 do Edital. 11.1 A classificação será organizada, por curso e por grupo de vagas, pela ordem decrescente das NOTAS FINAIS dos(as) candidatos(as), isto é, da maior até a menor Nota Final. 11.2 A Nota Final será a média aritmética das notas de todas as provas de UM ÚNICA EDIÇÃO DO ENEM permitida neste processo seletivo: 2022 ou 2023 ou 2024, que foram informadas pelos(as) candidatos(as) no Formulário de Inscrição.	INDEFERIDO

Manaus/AM, 27 de novembro de 2025.